



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 867/92, por unanimidade de votos, resolveu: DESMEMBRAR a licença-prêmio por assiduidade concedida através da Resolução Administrativa nº 150/92, a Exma. Sra. Dra. LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, a fim de que seja computado em dobro, para efeito de aposentadoria, os 03 (três) meses advindos dos cinco anos referente ao período de 04.01.82 a 04.01.87.

Sala de Sessões, 18 de abril de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno